SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR as Conselheiras **IZONETH DE NAZARÉ OLIVEIRA NUNES AGUILLAR** e **DANIELLE COSTA GUIMARÃES**, para representar o CAU/AP nos dias 21 e 22 de março de 2013, no Seminário Regional CED – CAU/BR em Belém/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra- se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Presidente do CAU/AP

Recebi em 20/03/2013
Izoneth Aguillar

Recebido em 20.03.2013